



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 7.097

MACEIÓ/AL, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 335/2021

AUTOR: EDUARDO CANUTO

**INSTITUI O DIA 20 DE ABRIL, DATA
COMEMORATIVA AO DIA DOS
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SEM FRONTEIRAS DA FEDERAÇÃO
INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA –
FIEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Professores de Educação Física sem Fronteiras da Federação Internacional de Educação Física – FIEP, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 05 de Novembro de 2021.


JHC
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 08/11/2021
Eduardo Canuto
DIR. ADM. Nº 947/2021